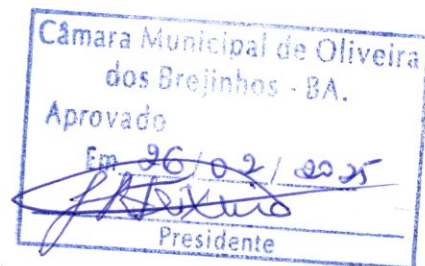




CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05



INDICAÇÃO: 201/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O **Vereador Sandro Oliveira**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir, indicar e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

Solicitar a Adesão do município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia ao Pacto da Igualdade Racial proposto pelo Ministério da Igualdade Racial

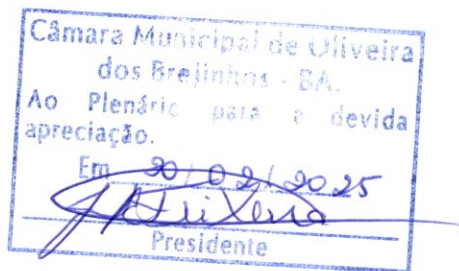
JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia esse respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, execute essa solicitação, pois devemos a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Oliveira dos Brejinhos, 18 de fevereiro de 2025.

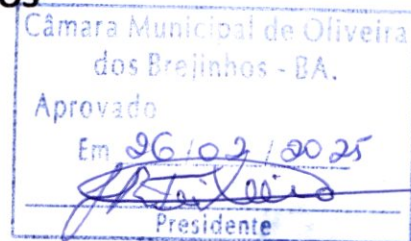
Sandro Oliveira

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 01.504.367/0001-05



INDICAÇÃO: 201/2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Oliveira dos Brejinhos – Bahia,

O **Vereador Sandro Oliveira**, vem mui respeitosamente perante a V. Exa. Na forma do que estabelece o Artigo 6º. Inciso III do Regimento Interno, sugerir, indicar e requerer ao Sr. Prefeito Municipal se digne determinar ao Setor competente da Administração Municipal, sejam tomadas as providências necessárias para o Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia:

DESCRIÇÃO:

Solicitar a Adesão do município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia ao Pacto da Igualdade Racial proposto pelo Ministério da Igualdade Racial

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia esse respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, execute essa solicitação, pois devemos a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Oliveira dos Brejinhos, 18 de fevereiro de 2025.

Sandro Oliveira

Vereador

